



Prezada Pregoeira,

Segue em anexo o nosso pedido de esclarecimento sobre os itens do Edital 04/2015.

Att,

--

**Ivanilda Tavares**  
**Telequip Conectividade**  
**84 3234-8151**





**Assunto:** Re: LIG SOLUÇÕES - Pedido de Esclarecimento ao Edital - PE 04/2015 -SRP (DPF)

**De:** Comissão Permanente de Licitação <cpl.srse@dpf.gov.br>

**Data:** 14/09/2015 23:16

**Para:** josecviana@ligsolucoes.com.br

**CC:** antonio.ac@dpf.gov.br, cpl.srse@dpf.gov.br

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada, informo o que segue.

O Art. 15 da Lei 8.666/1993 fixa que: "*§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.*"

O Decreto 7.892/2013, que regulamenta o Art. 15 da Lei de Licitações, fixa em seu Art. 7º que "*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*"

Desde 2009 a Advocacia Geral da União fixou entendimento vinculante, por meio da Orientação Normativa nº 20, de que "*NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO*".

O Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015-SRP tem por objeto o "*Registro de preços para aquisição de material de vigilância eletrônica (CFTV), Switch PoE e software de gerenciamento de câmeras.*", conforme consta claramente do Aviso de Licitação e do próprio Edital.

Assim, não foi indicada a dotação orçamentária para tal licitação, posto que não existe exigência legal neste sentido. Somente no momento da contratação é que os órgãos farão a devida comprovação de dotação orçamentária.

Friso que tais informações da classificação orçamentária da dotação a ser utilizada não interfere na elaboração da proposta. Ademais, a empresa receberá cópia da Nota de Empenho ou contrato, onde constarão tais informações, indicadas a seu tempo, quando exigíveis.

Solicito que confirme o recebimento desta mensagem, para fins de registro nos autos do processo de licitação.

Att.,

Ronaldo Corrêa  
Pregoeiro

Em 14/09/2015 às 16:56 horas, "José Câmara" <josecviana@ligsolucoes.com.br> escreveu:

DPF  
Ao  
MINISTÉRIO DE JUSTIÇA



Assunto: Rec. LIC SOLUÇÕES - Pedido de Escaneamento do Edital - PE DA/2015 - SRP (DPT)  
 Des. Comissão Permanente de Licitação <cplicase@dtf.gov.br>  
 Data: 14/09/2015 23:15  
 Para: joseciviana@ligsolucoes.com.br  
 CC: antonio.sc@dtf.gov.br, cplicase@dtf.gov.br

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada, informo o que segue.

O Art. 15 da Lei 8.666/1993 fixa que: "§ 1º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas as condições relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em

**EM BRANCO**

O Decreto 7.892/2013, que regulamenta o Art. 15 da Lei de Licitações, fixa em seu Art. 7º que "§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

Desde 2009 a Advocacia Geral da União fixou entendimento vinculante, por meio da Orientação Normativa nº 20, de que "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO".

O Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015-SRP tem por objeto o "Registro de preços para aquisição de material de vigilância eletrônica (CFTV), Switch PoE e software de gerenciamento de câmeras", conforme consta claramente no Edital e do próprio Edital.

**EM BRANCO**

Assim, não foi indicada a dotação orçamentária para a licitação, posto que não existe exigência legal neste sentido. Somente no momento da contratação é que os órgãos farão a devida comprovação de dotação orçamentária.

Fico que tais informações de classificação orçamentária de dotação a ser utilizadas não interfere na elaboração da proposta. Ademais, a empresa receberá cópia da Nota de Empenho ou contrato, onde constarão tais informações, indicadas a seu tempo, quando exigíveis.

Solicito que confirme o recebimento desta mensagem, para fins de registro nos autos do processo de licitação.

At.,  
 Ronaldo Corrêa  
 Proferido

Em 14/09/2015 às 16:56 horas, José Câmara <joseciviana@ligsolucoes.com.br> escreveu:

Ministério de Justiça



**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**REF.: Pregão Eletrônico Nº 04/2015 - SRP**

**Data Abertura: 25/9/15, 10h**

A **LIG ? SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA**, visando garantir o cumprimento dos princípios fundamentais conferidos pela lei de licitações, vem apresentar **QUESTIONAMENTO** ao edital das r. licitações, conforme segue:

**ENTENDIMENTO:**

Uma vez que no edital não cita nenhuma conta de dotação orçamentária, pedimos esclarecimentos quanto a origem da **dotação orçamentária**, elemento de despesa e fonte de recurso, para podermos nos organizar e apresentar uma melhor proposta de preços e mais assertiva no momento dos lances.

Certos do atendimento de V.Sª., permanecemos no aguardo do pronunciamento através do nosso **E-mail: [josecviana@ligsolucoes.com.br](mailto:josecviana@ligsolucoes.com.br)** para que possamos definir a nossa participação no certame.

Atenciosamente,

**José Câmara Viana**  
Diretor de Operações - Lig Soluções

Telefone: +55 61 3552-0065

Celular: +55 61 9342.3515

E-mail: [josecviana@ligsolucoes.com.br](mailto:josecviana@ligsolucoes.com.br)

Site: <http://www.ligsolucoes.com.br>

Avast logo

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

image\_1.jpg





DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF: Pregão Eletrônico Nº 04/2013 - SRP  
Data Abertura: 25/04/13

A LIG 7 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, visando garantir o cumprimento das condições  
fundamentais contidas pela lei de licitações, vem apresentar QUESTIONAMENTO em edital das  
licitações, conforme segue:

**EM BRANCO**

ENTENDIMENTO:

Uma vez que no edital não cita nenhuma conta de dotação orçamentária, pedimos esclarecimento  
quanto a origem da dotação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso, para podermos nos  
organizar e apresentar uma melhor proposta de preços e mais assertiva no momento das lances.

Certo do atendimento de V.Sª, permanecemos no aguardo do pronunciamento através de nossa E-mail:  
josecristina@ligsolucoes.com.br para que possamos definir a nossa participação no certame.

Atenciosamente,

José Câmara Vianna  
Diretor de Operações - Lig Soluções

**EM BRANCO**

Telefone: +55 61 3523-0085  
Celular: +55 61 9343-3218  
E-mail: josecristina@ligsolucoes.com.br  
Site: <http://www.ligsolucoes.com.br>

Assinatura  
[www.assinatura.com](http://www.assinatura.com)  
Este email foi escaneado pelo Avast antivirus

image\_1.jpg



**Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - Registro de preços para aquisição de material de vigilância eletrônica (CFTV), Switch PoE, e software de gerenciamento de câmeras

**De:** Nelson Batista Resende <nelson@sealtelecom.com.br>

**Data:** 02/09/2015 11:47

**Para:** CPL/SR/DPF/SE <cpl.srse@dpf.gov.br>

Sr. Ronaldo Bom Dia.

Muito Obrigado pelas respostas.

Att.



Nelson Batista de Resende  
Depto. Licitações  
(11) 3877-4010  
(11) 3877-4011  
(11) 9-8145-2683



---

**De:** CPL/SR/DPF/SE [mailto:cpl.srse@dpf.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2015 11:30

**Para:** Nelson Batista Resende <nelson@sealtelecom.com.br>

**Assunto:** Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - Registro de preços para aquisição de material de vigilância eletrônica (CFTV), Switch PoE, e software de gerenciamento de câmeras

Bom dia!

Bom dia!

Em reação aos pedidos de esclarecimentos, segue análise e manifestação deste órgão licitante.

#### **DA TEMPESTIVIDADE**

O item 21.5 do Edital fixa que os pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados até 3 (três) dias úteis anteriormente à data da abertura da seção pública.

A sessão pública encontra-se prevista para ser realizada em 11/09/2015, conforme Aviso de Adiamento publicado na página 78 da Seção 3 do Diário Oficial da União nº 163, de 26/08/2015.

Portanto, o pedido de esclarecimentos é tempestivo.

#### **DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Questionado o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), recebemos os seguintes esclarecimentos:

- Com relação ao Item 1.3.14, acredito ter havido um erro de digitação o sensor é de 1/3.
- Os padrões H.264 e MJPEG são suficientes para aceitação do equipamento.

-Quanto aos outros questionamentos:

As especificações têm como base pesquisas nos sítios de fabricantes e fornecedores.

Quando o NTI faz uma cotação de preços envia toda a especificação do equipamento e entende que o fornecedor ao enviar o orçamento possui equipamentos que atendem as características técnicas do Termo de Referência.

Uma das Empresas que forneceu preços fez a cotação com base nas Câmeras do Fabricante Geovisio, já outra fez a cotação com base no Fabricante TECVOZ, estas informações fazem parte do Termo de Referência.

Na época da pesquisa de preços foi comum as empresas entrarem em contato para tirar dúvidas, e os fornecedores afirmaram ter equipamentos que atendessem as especificações.

Com relação ao questionamento quanto à sensibilidade, ela é de 0,5 e não 0,05.

Informo ainda que uma das Empresas que forneceu cotação vai oferecer a as câmeras VivoteK IP 8371 e Vivotek SD 8364E, segundo este fornecedor estas câmeras atendem todas as especificações do edital.

Solicito a confirmação do recebimento desta resposta.

*P.S.: Com cópia ao Núcleo de Tecnologia da Informação, para conhecimento.*

Att.,

**Ronaldo Corrêa**

Pregoeiro  
SR/DPF/SE

Segue informação:

- Com relação ao Item 1.3.14, acredito ter havido um erro de digitação o sensor é de 1/3".
- Os padrões H.264 e MJPEG são suficientes para aceitação do equipamento.

-Quanto aos outros questionamentos::

As especificações têm como base pesquisas nos sítios de fabricantes e fornecedores.

Quando o NTI faz uma cotação de preços envia toda a especificação do equipamento e entende que o fornecedor ao enviar o orçamento possui equipamentos que atendem as características técnicas do Termo de Referência.

Uma das Empresas que forneceu preços fez a cotação com base nas Câmeras do Fabricante Geovisio, já outra fez a cotação com base no Fabricante TECVOZ, estas informações fazem parte do Termo de Referência.

Na época da pesquisa de preços foi comum as empresas entrarem em contato para tirar dúvidas, e os fornecedores afirmaram ter equipamentos que atendessem as especificações.

Em 01/09/2015 16:33, Nelson Batista Resende escreveu:

Sr. Pregoeiro Boa Tarde

Segue solicitação de esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - Registro de preços para aquisição de material de vigilância eletrônica (CFTV), Switch PoE, e software de gerenciamento de câmeras.





Para o Item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo I - Termo de Referência, página 1-3

**Questionamento 1:** Dentre a grande variedade de marcas e modelos de câmeras IP disponíveis no mercado nenhuma possui característica técnica compatível na íntegra com as especificações técnicas exigidas para o Item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo I - Termo de Referência, localizado nas páginas 1 a 3. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impeditivo ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras com suporte aos padrões de compressão de vídeo H.264, que corresponde a uma evolução do padrão MPEG-4 e é amplamente utilizado pelo mercado, e MJPEG. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 2:** Não existem no mercado câmeras que possuam a dimensão de 1/1.8" para o sensor de imagem conforme exigência do Item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo I - Termo de Referência, localizado nas páginas 1 a 3, e que simultaneamente atendam a todos os demais requisitos solicitados para este item. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impeditivo ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras que possuam sensores de imagem com dimensões de até 1/3". Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 3:** Não existem no mercado câmeras com suporte a detecção de movimento em oito áreas distintas conforme exigência do Item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo I - Termo de Referência, localizado nas páginas 1 a 3, e que simultaneamente atendam a todos os demais requisitos solicitados para este item. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impeditivo ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras que possuam suporte a no mínimo três áreas distintas de detecção de movimento. Está correto o nosso entendimento?

Para o Item 3.2, Câmera Tipo 2, Anexo I - Termo de Referência, página 3-4

**Questionamento 4:** Não existem no mercado câmeras com sensibilidade mínima no modo colorido/diurno 0,05lux e suporte a detecção de movimento em oito áreas distintas conforme exigência do Item 3.2, Câmera Tipo 2, Anexo I - Termo de Referência, localizado nas páginas 3 a 4, e que simultaneamente atendam a todos os demais requisitos solicitados para este item. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impeditivo ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras que possuam sensibilidade mínima no modo colorido/diurno de 0,5lux e suporte a no mínimo três áreas distintas de detecção de movimento. Está correto o nosso entendimento?

Att.



Nelson Batista de Resende  
Depto. Licitações  
(11) 3877-4010  
(11) 3877-4011  
(11) 9-8145-2683





Para o item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo 1 - Termo de Referência, página 1-3

Questionamento 1: Diante a grande variedade de marcas e modelos de câmeras IP disponíveis no mercado nenhum possui características técnicas compatível na íntegra com as especificações técnicas exigidas para o item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo 1 - Termo de Referência, localizado nas páginas 1 a 3. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impedimento ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras com suporte aos padrões de compressão de vídeo H.264, que correspondam a uma evolução do padrão MPEG-4 e é amplamente utilizado pelo mercado, e MJPEG. Está correto o nosso entendimento?

**EM BRANCO**

Questionamento 2: Não existem no mercado câmeras que possuam a dimensão de 1/1.8" para o sensor de imagem e a exigência de item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo 1 - Termo de Referência, localizadas nas páginas 1 a 3, e que simultaneamente atendam a todos os demais requisitos solicitados para este item. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impedimento ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras que possuam sensores de imagem com dimensões de até 1/3". Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 3: Não existem no mercado câmeras com suporte a detecção de movimento em oito áreas distintas conforme exigência do item 3.1, Câmera Tipo 1, Anexo 1 - Termo de Referência, localizadas nas páginas 1 a 3, e que simultaneamente atendam a todos os demais requisitos solicitados para este item. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impedimento ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras que possuam suporte a no mínimo três áreas distintas de detecção de movimento. Está correto o nosso entendimento?

**EM BRANCO**

Para o item 3.2, Câmera Tipo 2, Anexo 1 - Termo de Referência, página 3-4

Questionamento 4: Não existem no mercado câmeras com sensibilidade mínima no modo colorido/diurno de 0.5lux e suporte a no mínimo três áreas distintas de detecção de movimento em oito áreas distintas conforme exigência do item 3.2, Câmera Tipo 2, Anexo 1 - Termo de Referência, localizadas nas páginas 3 a 4, e que simultaneamente atendam a todos os demais requisitos solicitados para este item. Deste modo, com o intuito de evitar qualquer impedimento ao certame e ao mesmo tempo garantir o caráter competitivo, entendemos que serão aceitas câmeras que possuam sensibilidade mínima no modo colorido/diurno de 0.5lux e suporte a no mínimo três áreas distintas de detecção de movimento. Está correto o nosso entendimento?

Atil

Nelson Batista de Feres  
Depto. Licitações  
(11) 3877-4010  
(11) 3877-4011  
(11) 9-8145-2683

